

PORTARIA Nº 817/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a identidade visual dos veículos oficiais do Coren/PR;

CONSIDERANDO a plotagem dos veículos, agendada para os dias 23 a 25 de setembro e 01 a 03 de outubro;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem dos enfermeiros fiscais Jessica Bernart da Silva, Sabrina Renata Zanardi, Liliana Claudia de Oliveira e Ângela Thais Mattei da Silva à Curitiba/PR para trazer os veículos para a plotagem no período de 23 a 25 de setembro de 2024;

Art.2º Autorizar a viagem dos enfermeiros fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto, Sabrina Renata Zanardi, Liliana Claudia de Oliveira e Ângela Thais Mattei da Silva à Curitiba/PR para trazer os veículos para a plotagem no período de 01 a 03 de outubro de 2024;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária